



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA n.º090/2020–GAB/PMA, de 05 de fevereiro de 2020.

Autoriza viagem de Servidor e concede diárias dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o servidor, Sr. **Neris dos Anjos Almeida**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, viajar até a cidade de Macapá no Estado do Amapá, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2020, para tratar de assuntos junto ao INSS, referente as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAPE, visando a defesa dos interesses do Município de Afuá.

**Art. 2.º** Fica concedido o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e traslado na cidade de Macapá-AP.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, 05 de fevereiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 05/02/2020

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

  
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.